



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

**EDITAL Nº 246/2022/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, considerando os termos do Ofício n. 20.286/2022/SESAU-CRH (0031543835), considerando ainda o item **3.17.7**, do Edital n. 24/GCP/SEGEP-2018, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para entrega de documentação para assinatura de contrato, referente as inscrições efetuadas através do Edital n. 59/2022/SEGEP-GCP, a qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 201/2022/SEGEP-GCP, visando atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as **Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de Buritis, Cacoal, São Francisco do Guaporé, Extrema e Porto Velho**, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguir.

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos, de acordo com a relação a seguir e **deverão Digitalizar os documentos exigidos para investidura no cargo observando-se o *check list* do Edital - em apenas um ÚNICO documento em formato PDF. O REFERIDO ARQUIVO DEVERÁ SER ENCAMINHADOS NO PRAZO DE 26/8/2022 a 2/9/2022. Para o e-mail: processoseletivo@sesau.ro.gov.br; e, no assunto, seguir o padrão "Nome – Cargo – Telefone - Documentos para contratação".**

**2. DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL**

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital de abertura do Processo Seletivo Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público ( <b>ou aposentadoria dele decorrente</b> ). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do</b>	-

	<b>cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>	
5	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
6	Declaração do candidato informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
10	Titulo de Eleitor	-
11	Número de inscrição no Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)	-
12	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
13	Certificado de Reservista	-
14	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
15	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
16	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	<a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	<a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
19	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	<a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
20	Atestado de Sanidade Física e Mental	-
21	Fotografia 3x4	-
22	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	<a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
23	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
24	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a	-

mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.
--

### 3. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS - EDITAL N. 246/2022/SEGEP-GCP

Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governamental.

Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

Mudança do Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
 Data Expedição: \_\_\_\_\_

Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_

Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_,  
 Local: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_  
 / Data da Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_,  
 Ano: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_,  
 Cor: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
 Naturalidade: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Localidade Estado \_\_\_\_\_

Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: \_\_\_\_\_  
 Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_  
 Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ - Agência: \_\_\_\_\_ N. Conta \_\_\_\_\_

Lotação/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

Local Data Assinatura da Unidade

**Observações:**

**O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.**

**O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.**

**5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.**

**6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HRS - BURITIS**

PCD	Inscrição	Nome	Classificação
Não	50666	LAENNE ÁGATA VALENTIM	5
Não	49579	CHRISTIAN SANDRO DE LIMA	6

**MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HRS - CACOAL**

PCD	Inscrição	Nome	Classificação
Não	53122	DANIELLY PATRICIA PADILHA DOS SANTOS	16
Não	52812	LUCAS ARAN DE MEDEIROS	17
Não	52912	GIOVANNA DUTRA CAPILA PAIXÃO	18
Não	52993	IVANNILTON ALVES TEIXEIRA	19
Não	52787	TANIA GAMA RIBEIRO FORTINI	20
Não	50851	OMAR RONALD FUENTES CRUZ	21
Não	50147	ITA JADE DI PEPITA PEREIRA LIMA GARCIA	22
Não	53177	CRISTIANE FRANCISCO DOS SANTOS DUTRA	23
Não	52730	LILIAN HERNANDEZ	24
Não	50461	CICERO IRAN MACEDO FURTADO	25
Não	52572	SUELEN MOREIRA CHAMMA	26

**MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HRS - SÃO FRANCISCO**

PCD	Inscrição	Nome	Classificação
Não	50189	MARIO CASSIMIRO JUNIOR	10
Não	51458	ANGELA DA SILVA CAVALCANTE	11
Não	50810	ALEX GUILHERME TABALIPA	12
Não	51409	ANIELY PAULA NUNES LEITE	13
Não	51262	NATALIA DE CARVALHO VILLELA	14

**MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HRS - PORTO VELHO**

PCD	Inscrição	Nome	Classificação
Não	50137	ALESSANDRA RODRIGUES BRANDÃO	4

**MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HRS - PORTO VELHO**

PCD	Inscrição	Nome	Classificação
Não	49294	LEANDRO SANTIAGO DE OLIVEIRA	5

**MÉDICO PEDIATRA - 40 HRS - PORTO VELHO**

PCD	Inscrição	Nome	Classificação
Não	49308	LORENA CAIRES DE MEDEIROS	4

**MÉDICO PSIQUIATRA - 40 HRS - PORTO VELHO**

PCD	Inscrição	Nome	Classificação
Não	49311	MARIANA JANE SILVA MORHEB	3

**MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - 20 HRS - PORTO VELHO**

PCD	Inscrição	Nome	Classificação
Não	51605	LUANA MARIA DE MORAIS BRAGA	2

**MÉDICO INTENSIVISTA - 20 HRS - PORTO VELHO**

PCD	Inscrição	Nome	Classificação
Não	50144	ALESSANDRA RODRIGUES BRANDÃO	6

**MÉDICO MASTOLOGISTA - 20 HRS - PORTO VELHO**

PCD	Inscrição	Nome	Classificação
Não	53012	BELIZA OLIVEIRA DE ALMEIDA	2

**MÉDICO ORTOPEDISTA - 20 HRS - PORTO VELHO**

PCD	Inscrição	Nome	Classificação
Não	49297	LEANDRO SANTIAGO DE OLIVEIRA	6
Não	50401	CARLOS EDUARDO TRENCH DE SOUZA	7

**MÉDICO PEDIATRA - 20 HRS - PORTO VELHO**

PCD	Inscrição	Nome	Classificação
Não	52742	EVELYN LAURA AFONSO DE SOUZA GLAJCHMAN HUTHER	8

**MÉDICO PSIQUIATRA - 20 HRS - PORTO VELHO**

PCD	Inscrição	Nome	Classificação
Não	49301	YASMIN DENE	2

Porto Velho, 26 de agosto 2022

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente SEGEP/RO